



PORTARIA Nº 1219, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa para conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

Titular: **Milena de Assis Mohr**;

Suplente: **Fernando Rocha Lauck** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz**;

Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Antônio Peres Ramos**;

Suplente: **Tainara da Rocha Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



e) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Kézia Pereira dos Santos;**

Suplente: **Monique Terra dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

f) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Daniel Cândido da Silva;**

Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Marihele Oliveira dos Santos;**

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

h) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Fernando Schmidt Prudêncio;**

Suplente: **Telma da Silva Oliveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos

a) Titular: **Willian da Silva Machado;** e

b) Suplente: **Vinicius Lopes Locateli** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 1173, de 17 de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KXHU.CZTP.RVXE.QTLF